



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória/ES -
CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

Ofício SEI nº 28/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória/ES, 26 de abril de 2022

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Dr. Thiago Zucchetti Carion

Presidente Substituto do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900.

Assunto: **Pedido de correção do orçamento CT-Bio 2022.**

Referência: Caso responda este Ofício, **peticionar eletronicamente** no Processo nº 02070.013872/2016-13

Prezados,

No dia 17 de dezembro de 2021 encaminhamos a SECEX e à Fundação Renova, o ofício Ofício SEI nº 80/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio (SEI 10204686) referente às considerações da CT-Bio a respeito dos questionamentos e observações apontadas pela Fundação Renova no planejamento das atividades para o ano de 2022.

No item 2 da ofício supracitado, referente às vistorias observou-se que "na planilha enviada pela Fundação Renova constam somente vistorias para acompanhar a cláusula 167 e na planilha de solicitação enviada pela CT-Bio constam 8 tipos de vistorias, sendo: 1) vistoria de acompanhamento da Cláusula 164, 2) vistoria de acompanhamento da Cláusula 165 (ambiente dulcícola - ES), 3) vistoria de acompanhamento da Cláusula 165 (ambiente marinho - ES), 4) vistoria de acompanhamento da Cláusula 165 (análises laboratoriais), 5) vistoria de acompanhamento da Cláusula 165 (MG), 6) vistoria de acompanhamento da Cláusula 168, 7) vistorias de acompanhamento das Cláusulas 181 e 182 e por último: 8) a vistoria de acompanhamento da Cláusula 167"

Neste mesmo ofício, solicitamos análise e correção da Fundação Renova sobre os demais itens solicitados por esta Câmara Técnica, conforme planilha anexada, em vermelho (SEI 10956210).

Destaca-se que na ocasião a Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade fez contato com a SECEX a qual identificou o erro no momento de repassar as informações da CT-Bio para a planilha onde as informações de todas as Câmara seriam compiladas e solicitou que o pedido de correção fosse colocado no ofício de considerações da CT-Bio a respeito dos questionamentos e observações apontadas pela Fundação Renova no planejamento das atividades para o ano de 2022, assim fizemos.

Porém, durante a 62ª Reunião Ordinária da CT-Bio, realizada nos dias 12 e 13 de abril, a Flacso apresentou o orçamento aprovado no último CIF e nele constava somente a vistoria da Cláusula 167, diferente do que

havíamos solicitado na planilha inicial, permanecendo com o erro indicado por nós anteriormente. Nesse sentido, diante do exposto, solicitamos a correção da planilha de orçamento.

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

(Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 26/04/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10956116** e o código CRC **D8278BF2**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

